

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1208- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 02 de Maio de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
Contratado: RAYSSA MONIQUE DE SOUSA SILVA NASCIMENTO.
CPF: 153.730.364-39
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão
CNPJ: 01.612.770/0001-58
Objeto: Exercer a função de Visitadora do Programa Criança Feliz, lotado na Secretaria de Assistência Social.
Valor Mensal do Contrato R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais)

Portaria nº 080/2024 Riachão/PB, em 02 de maio de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Constituição Estadual, e demais normativos legais vigentes:

CONSIDERANDO o *disciplinamento do XII, do art. 50, da Lei Orgânica Municipal*, em consonância ao estabelecido no inciso V do art. 67, e artigo 72 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município - Lei Municipal nº 13/97;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração e Transparência, da inexistência de qualquer impedimento, consubstanciado por PARECER JURÍDICO Nº 10/2024, de 02/04/2024;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao **terceiro quinquênio (2008/2013)**, por ser conveniência seu afastamento a Administração, o servidor, sob o manto da legislação de regência e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

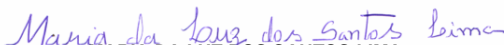
RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Prêmio ao Servidor Público o Sr. **JOSIVALDO DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 000084, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao **quinquênio 2008/2013**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

II – Conceder **AFASTAMENTO REMUNERADO PARA GOZO** de Licença Prêmio pelo período de **60 (sessenta) dias**, com **início em 02 de maio e término em 30 de junho de 2024**, em conformidade com a legislação municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.


MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional

Portaria nº 081/2024-GP

Riachão/PB, em 02 de maio de 2024.


A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Sr. **SEVERINO SOARES**, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, simbologia CAA-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Obras, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2024, que objetiva: Serviços técnicos voltados para área de Assistência Social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 51.879.380 CARLA THATIANNE SALES FERNANDES - R\$ 24.000,00.

Riachão - PB, 02 de maio de 2024.
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projetos técnicos de engenharia destinada ao município de Riachão-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 24.000,00.

Riachão - PB, 02 de maio de 2024.
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA - Prefeita



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1208- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 02 de Maio de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos voltados para área de Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios do Município de Riachão. 02.080 – Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS: 08.244.2014.2036, 08.244.2014.2038, 08.244.2014.2039, 08.244.2014.2040, 08.244.2014.2041, 08.243.1003.2042, 08.243.2014.2043, 08.243.2014.2044, 08.244.2014.2045. Elemento de Despesa: 3390.35 99 – Serviços de Consultoria; 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00060/2024 – 02/05/2024 - 51.879.380 CARLA THATIANNE SALES FERNANDES - R\$ 24.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de projetos técnicos de engenharia destinada ao município de Riachão-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios do Município de Riachão. 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003. 02.050 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras: 15.122.2013.2012. Elemento de Despesa: 3390.35 99 – Serviços de Consultoria; 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00059/2024 – 02/05/2024 - LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 24.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de materiais elétricos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - R\$ 30.421,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 25.562,36; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 23.258,02.

Riachão - PB, 02 de maio de 2024.
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: Aquisição de material de expediente; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 105.181,60.

Riachão - PB, 02 de maio de 2024.
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA - Prefeita

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO